



PORT. Nº	1040
PUBLICADA NO	
DOU de	03/09/19
Seção	2
Pág.	26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.040, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028817/2019-10, resolve:

Extinguir, a partir de 19.08.2019, o contrato firmado com GUILHERME MARTINS ALVES DE ALMEIDA, em regime de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE 3063469, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Visitante, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

  
JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
OLETIM DE PESSOAL Nº 157  
EM 03/09/19